

RESOLUÇÃO Nº176/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 01 de setembro de 2022, por web conferência.

Considerando a Portaria de Consolidação nº06, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS nº2.663, de 09 de outubro de 2019, que defini os valores anuais do Piso Fixo da Vigilância em Saúde (PFVS).

Considerando o Decreto nº 1711-S, de 06 de outubro de 2022 que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde, no período de 07 a 31 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar que os municípios de Barra de São Francisco, Boa Esperança, Brejetuba, Conceição do Castelo, Fundão, Governador Lindemberg, Ibiracú, Jaguaré, Mimoso do Sul, Nova Venécia, Rio Novo do Sul, Santa Leopoldina, Santa Teresa, São Roque do Canaã e Vila Pavão, façam jus ao recebimento da assistência Financeira Complementar (AFC) referente aos agentes de Combate a Endemias (ACE).

Art. 2º – Aprovar os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do grupo de Vigilância em Saúde, do bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde do Estado e dos municípios do Espírito Santo, conforme planilha anexa.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vitória (ES), 25 de outubro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

***Resolução republicada com correções.**

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/SUS-ES N. 176/2022

Estado: Espírito Santo

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código IBGE	Estado	Estrato	População (2020)	PVS Total da UF (R\$)	Repasso à Secretaria Estadual de Saúde	
					PFVS Anual (R\$)	PFVS mensal (R\$)
320000	Espírito Santo	2	4.064.052	R\$21.206.618,48	5.939.284,99	485.424,70
Código IBGE	Município	População Estimada (2020)	PFVS Anual	PFVS Mensal		
320010	Afonso Cláudio	30455	R\$ 100.642,71	R\$ 8.386,89		
320013	Água Branca	9.631	R\$ 33.926,99	R\$ 2.827,25		
320016	Água Doce do Norte	10909	R\$ 36.987,23	R\$ 3.082,27		
320020	Alegre	29975	R\$ 99.974,06	R\$ 8.331,17		
320030	Alfredo Chaves	14636	R\$ 46.905,02	R\$ 3.908,75		
320035	Alto Rio Novo	7874	R\$ 24.948,42	R\$ 2.079,04		
320040	Anchieta	29779	R\$ 92.612,69	R\$ 7.717,72		
320050	Apiacá	7554	R\$ 24.668,52	R\$ 2.055,71		
320060	Aracruz	103101	R\$ 320.644,11	R\$ 26.720,34		
320070	Atilio Vivacqua	12105	R\$ 59.314,41	R\$ 4.942,87		
320080	Baixo Guandu	31132	R\$ 98.879,34	R\$ 8.239,95		
320090	Barra de São Francisco	44979	R\$ 139.884,69	R\$ 11.657,06		
320100	Boa Esperança	15092	R\$ 46.936,12	R\$ 3.911,34		
320110	Bom Jesus do Norte	9962	R\$ 31.889,94	R\$ 2.657,50		
320115	Brejetuba	12427	R\$ 38.647,97	R\$ 3.220,66		
320120	Cachoeiro de Itapemirim	210589	R\$ 658.228,36	R\$ 54.852,36		
320130	Cariacica	383917	R\$ 1.607.577,20	R\$ 133.964,77		
320140	Castelo	37747	R\$ 119.125,44	R\$ 9.927,12		
320150	Colatina	123400	R\$ 387.272,75	R\$ 32.272,73		
320160	Conceição da Barra	31273	R\$ 98.195,14	R\$ 8.182,93		
320170	Conceição do Castelo	12806	R\$ 39.826,66	R\$ 3.318,89		
320180	Divino de São Lourenço	4270	R\$ 22.971,12	R\$ 1.914,26		
320190	Domingos Martins	33986	R\$ 108.094,27	R\$ 9.007,86		
320200	Dores do Rio Preto	6771	R\$ 34.050,00	R\$ 2.837,50		
320210	Ecoporanga	22835	R\$ 76.452,24	R\$ 6.371,02		
320220	Fundão	21948	R\$ 91.084,20	R\$ 7.590,35		
320225	Governador Lindenberg	12880	R\$ 40.056,80	R\$ 3.338,07		
320230	Guaçuí	31122	R\$ 152.884,80	R\$ 12.740,40		
320240	Guarapari	126701	R\$ 534.424,80	R\$ 44.535,40		
320245	Ibatiba	26426	R\$ 82.184,86	R\$ 6.848,74		
320250	Ibiraçu	12591	R\$ 39.158,01	R\$ 3.263,17		
320255	Ibitirama	8859	R\$ 46.059,96	R\$ 3.838,33		

320260	Iconha	13973	R\$ 68.678,40	R\$ 5.723,20
320265	Irupi	13526	R\$ 42.065,86	R\$ 3.505,49
320270	Itaguaçu	14023	R\$ 73.735,60	R\$ 6.144,63
320280	Itapemirim	34656	R\$ 107.780,16	R\$ 8.981,68
320290	Itarana	10494	R\$ 34.928,41	R\$ 2.910,70
320300	Iúna	29290	R\$ 92.976,56	R\$ 7.748,05
320305	Jaguaré	31039	R\$ 96.531,29	R\$ 8.044,27
320310	Jerônimo Monteiro	12265	R\$ 38.144,15	R\$ 3.178,68
320313	João Neiva	16722	R\$ 53.392,48	R\$ 4.449,37
320316	Laranja da Terra	10933	R\$ 41.889,24	R\$ 3.490,77
320320	Linhares	176688	R\$ 549.499,68	R\$ 45.791,64
320330	Mantenópolis	15503	R\$ 48.214,33	R\$ 4.017,86
320332	Marataízes	38883	R\$ 165.408,28	R\$ 13.784,02
320334	Marechal Floriano	16920	R\$ 82.907,93	R\$ 6.908,99
320335	Marilândia	12963	R\$ 40.314,93	R\$ 3.359,58
320340	Mimoso do Sul	26115	R\$ 81.217,65	R\$ 6.768,14
320350	Montanha	18894	R\$ 60.306,01	R\$ 5.025,50
320360	Mucurici	5496	R\$ 18.227,71	R\$ 1.518,98
320370	Muniz Freire	17319	R\$ 58.296,95	R\$ 4.858,08
320380	Muqui	15526	R\$ 63.199,32	R\$ 5.266,61
320390	Nova Venécia	50434	R\$ 156.849,74	R\$ 13.070,81
320400	Pancas	23306	R\$ 73.697,67	R\$ 6.141,47
320405	Pedro Canário	26381	R\$ 82.530,07	R\$ 6.877,51
320410	Pinheiros	27327	R\$ 84.986,97	R\$ 7.082,25
320420	Piúma	22053	R\$ 112.073,34	R\$ 9.339,45
320425	Ponto Belo	7940	R\$ 24.693,40	R\$ 2.057,78
320430	Presidente Kennedy	11658	R\$ 36.517,62	R\$ 3.043,14
320435	Rio Bananal	19271	R\$ 60.511,27	R\$ 5.042,61
320440	Rio Novo do Sul	11626	R\$ 36.156,86	R\$ 3.013,07
320450	Santa Leopoldina	12197	R\$ 63.156,00	R\$ 5.263,00
320455	Santa Maria de Jetibá	41015	R\$ 127.783,78	R\$ 10.648,65
320460	Santa Teresa	23724	R\$ 73.781,64	R\$ 6.148,47
320465	São Domingos do Norte	8687	R\$ 43.208,16	R\$ 3.600,68
320470	São Gabriel da Palha	38522	R\$ 119.803,42	R\$ 9.983,62
320480	São José do Calçado	10546	R\$ 54.076,32	R\$ 4.506,36
320490	São Mateus	132642	R\$ 412.516,62	R\$ 34.376,39
320495	São Roque do Canaã	12510	R\$ 38.906,10	R\$ 3.242,18
320500	Serra	527240	R\$ 2.188.046,00	R\$ 182.337,17
320501	Sooretama	30680	R\$ 95.414,80	R\$ 7.951,23
320503	Vargem Alta	21591	R\$ 67.148,01	R\$ 5.595,67
320506	Venda Nova do Imigrante	25745	R\$ 80.066,95	R\$ 6.672,25
320510	Viana	79500	R\$ 409.931,47	R\$ 34.160,96
320515	Vila Pavão	9244	R\$ 28.748,84	R\$ 2.395,74

320517	Vila Valério	14073	R\$ 45.707,67	R\$ 3.808,97
320520	Vila Velha	501325	R\$ 2.080.498,75	R\$ 173.374,90
320530	Vitória	365855	R\$ 1.518.298,25	R\$ 126.524,85
TOTAL		4064052	R\$ 15.267.333,49	R\$ 1.272.277,79

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSÉ TADEU MARINO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 26/10/2022 15:06:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/10/2022 15:06:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-QRLJFX>